



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA PMSF Nº 08/2013-GP'**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Relotar**, no interesse da Administração, **FRANCISCO ALVES PEREIRA FILHO**, Vigilante, mat. 071, integrante do Grupo Ocupacional de Provimento Efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Francisco, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para exercer suas atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com horário fixado de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:0h às 17:00h, da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2013.**

  
**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**  
Prefeito Constitucional